



EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
PROCESSO N.º 5030888-19.2011.8.21.0001
EXEQUENTE: Decio Antonio Giongo
EXECUTADO: Marcia Dvoskin Coutinho

Fernanda Terres de Paula, Leiloeira Oficial, matrícula n.º 148/98, na JUCISRS, autorizada pelo Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, levará à hasta pública o bem abaixo relacionado no dia, através do site www.fernandaleiloes.lel.br

BEM: Veículo Volkswagen Polo Sed. Comfort. I Motion 1.6 T. Flex 4p, ano 2012, placa JDC5553.
Total da avaliação: R\$ 40.254,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

1º Leilão: 15 de Junho de 2023 às 10:00 horas. **Lance inicial:** 50% da avaliação.
2º Leilão: 06 de Julho de 2023 às 10:00 horas. **Lance inicial:** 30% da avaliação.

O 1º Leilão ocorrerá conforme art. 891 § único do NCPC, tendo como valor mínimo para a arrematação o percentual de 50% da avaliação. E, em caso de 2º Leilão, será a quem mais oferecer, inadmitido preço vil.

O leilão será realizado na modalidade virtual. Para participação os interessados deverão realizar o cadastro até 24 horas antes da realização do leilão no site www.fernandaleiloes.lel.br

Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para certificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do Código de Processo Civil.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. Cabe ao arrematante realizar as vistorias dos bens recolhidos no depósito, ou é por sua conta e risco do arrematante a arrematação de bens não recolhidos pela Leiloeira, não cabendo em nenhuma hipótese reclamações de qualquer natureza, desistências ou devoluções após a arrematação.

Os débitos que recaiam sob o bem, incluindo-se os de natureza propter rem, subrogar-se-ão sobre o valor da arrematação, nos termos do Art. 908, §1º do CPC e do Art. 130, §único do Código Tributário Nacional. O pagamento deverá ser realizado no valor integral da arrematação no ato da arrematação, em conta a ser informada após o término do leilão ao arrematante vencedor. Sobre o valor da arrematação será acrescido o percentual de 5% (cinco por cento) a título de comissão de Leilão.

Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remissão ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos à Leiloeira serão de R\$ 300,00. Informações - Fones: (51) 981244232 ou Site: www.fernandaleiloes.lel.br.